

ILEGIVEL

O ESTADO

ORGAN DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERALISTA

ANNO I

ASSIGNATURA
Capital:—Trimestre 35000
Pelo correio:—Semestre 70000
Pagamento adiantado

ESTADO DE SANTA CATHARINA

DESTERRO,— 43 DE JULHO DE 1893

REDACÇÃO E TYPOGRAPHIA
RUA TRAJANO N.º 5
(Sobrado)
Número avulso 40 réis

NUM. 191

Loucos, coitados!

Assim como não via hontem que na questão política em que pretendem transformar o litígio pendente entre Santa Catharina e o Paraná, toda a sombra de desvaligência de recaiu r. e-mo recabio, a conta dos seus desastres e da sua impotência—a oposição não calcula nem prevê hoje quais as tribunais de animais mundanos em que se está empenhando para interior, o perigoso expediente de que sômente ela mesma terá de arrepender-se porquanto ella, embolsada, é dura a responsabilidade dos males que dali nascem.

Dominadas pelo fator de aggredir ao governo do Estado para, distrahir o da esfera de modernização e de ordem que elle se traçou, provocam no campo das represalias de modo que a misericordia federal encontre caminho aberto para delegar-se nas bayonetas do coronel Serra Martins e promover o desacato a esse governo, assim de competir.

O espaço que a sua imprensa devia ocupar doutrinando os espíritos e influindo com as luzes da sua critica, na administração dos negócios públicos, elles consomem ora repisando os insultos de garoto a quem habitualmente socorre-se afim de fugir ao terreno para o qual os emprazamos, ora queimando nova cara e novo incenso ao altar do santo que invocam para sahir da affluição em que estão, não grado ser, testemunhando o desfazer das suas más ilusões, o cair de todos os castelos de cartas que elles, hymenadas por uma esperança, construiram satisfeitos, esquecendo de que bastaria um sopro para destrui-los e lançar dispersos por terra todos os seus destroços.

O embargo de armamento e municições de guerra para Blumenau, local em que o delegado das terras e os seus comparsas têm vivido a levantar mashorecas, anarcizando os espíritos, perturbando a ordem e o trabalho, é uma ameaça que se quer disfarçar, pretextando-se a formação de guardas civicas associadas como recurso para impedir a invasão rio-grandense, a passo que, na realidade, tem servido a servir apenas para mais empobrecer o thesouro federal.

Sômente nos círculos ineptos prevalecerá a sandice de que a revolução rio-grandense estenderá azas ao nosso território, e mesmo que assim viesse a suceder, o que não é presumível, porque os heróis do sul batem-se exclusivamente por suas entranhas do seu Estado, os padacos alíados pela oposição, a título de força cívica, seriam mais do que insuficientes, seriam nullas para impedir a invasão, que, nesse caso, teria já deixado nas caxas pégadas a derrota de resistências mais fortes.

Não ha dúvida, portanto, que, com aquisição e até intervenção dos poderes federales, a oposição apparellha-se com as armas e munições que acaba de fornecer-

lo o comandante interino d'este distrito militar, e planeja uma ameaça ao governo do Estado, contra o qual, não possuindo, como não possuem, o prestígio e a força que residem na soberania do povo, que os detesta e amaldiçoa, os nossos adversários só poderão abrir luta protegidos por bayonetras que forem pagas para servir a um novo ataque à federação.

Repetimos, porém, que a responsabilidade dos maus que porventura resultem dessa ação, que a oposição está ensaiando, califa toda sobre aqueles que, no requinte da perfídia ou da loucura, acarream, por travez dos bandidos da sua covardia, o brago de quem tomou a empreitada de salvalos do ostracismo e da condenação em que se acham merecidamente e aquae procuram fugir jâ muito tarde. Aguardemo os factos.

MOVIMENTO CONSTITUCIONAL

Os últimos actos do congresso, já fortificando o militarismo, já aprovando todos os créditos justificáveis pedidos pelo chefe do Estado, já se levantando diariamente ideias que nada representam, senão o aumento de despesa pública, já promulgando-se actos que só tendem a aviventar as lutas partidárias ou sectarias, quando elas pararem desvanecer, devem convencer a nação da importância à ligar as proximas eleições, de modo que o novo congresso não se pareça tanto com este no desamor à pátria, na falta de interesse público e na pouca sinceridade de consolidar as verdadeiras doutrinas democráticas.

Era breve a nação é chamada a exprimir o seu voto.

A experiência deve ter-lhe feito conhecer as vantagens das votações às cegas. As nossas camaras (monárquicas ou republicanas) têm significado mais ou menos o triunfo paracetras fracções do partido liberal, mas tem deixado de significar a verdadeira representação nacional.

Os interesses de partidos terão sido atendidos; mas, as necessidades públicas, não, de hoje ou de hontem, porém de imutáveis, não tem sido consideradas.

E assim que em 1889, no 4º anno da república, nos achamos vergando ainda debaixo do peso de leis e de praxes proscriptas em toda a parte a onde ha effectivamente liberdade política.

E assim que a actividade dos governos se tem cifrado na propria sustentação à custa de meios. As vezes pouco justificáveis, e de transações condonaveis.

E assim que os meios de comunicação não tem sido o incremento devido.

E assim que o commercio se acha atrapilhado por infinitas peias e a industria desprotegida aos olhos dos princip's da ciencia, mais geralmente adoptados.

E assim que o serviço publico se acha desorganizado, apesar das sucessivas reformas—reformas negativas na sua máxima parte.

E assim que a segurança publica não é um facto, e que, fora dos céus principais da capital, os cidadãos precisam andar armados para evitarem os assaltos repetidos, que não são inventados.

E assim que o numero dos alfabetos, na verdadeira acepção da palavra, é exagerado, descarada como tem sido a instrucção publica.

E assim que o exercito, a marinha, as províncias fronteiras... mas, para quê especificar? E assim que todas as nossas couças se acham em estado de exigirem a mais

séria atenção da parte dos nossos governos conseguintemente das camaras, em primis instância, ao povo da nação inteira, que é o interessado em sahir da posição menos lisonjeira a que o tem reduzido governos que não comprehendem o seu dever, nem estão na altura da sua alta missão.

Devemos aproveitar a lição do passado o tirocínio constitucional de 60 anno deverá ter educado a nação para elle bem compreender os seus deveres e direitos. A eleição dos seus representantes é um direito e um dever ao mesmo tempo. Faz-se de um e satisfaz-se o outro, sacudindo toda e qualquer pressão que desvie o voto sincero.

A representação nacional não é uma graça que um governo dispense aos seus aliados, nem o povo deve consentir que a má pratica, infelizmente seguida, continue a sophismar a principal base da nossa constituição política.

São conhecidos os princípios que temos defendido com relação ao assumpto da eleição dos representantes do povo. Queremos o comicio popular em cada circulo. Ali o candidato à representação nacional será discutido e votado; ali se fará o contrato bilateral, entre elle e os eletores. A confiança de uns deve corresponder a satisfacção dos compromissos aceitos pelo outro.

Na actual ordem de cousas não se nos antoja modo algum que possa, melhor do que este, preparar a boa expressão da vontade popular.

(Extr. Gazeta da Tarde)

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA

DO

TENENTE MANOEL JOAQUIM MACHADO

Apresentada no sumário crime por denúncia do major Filipe Schmidt contra o mesmo tenente Manoel Joaquim Machado o os bichareis Candido Vieira Chaves e Francisco Antonio Vieira Caldas.

O Señor doutor juiz seccional do estado. Por mandado vosso fui ante-hontem citado para comparecer na audiencia d'amanhã á fim de assistir o processo contra mim e os ex-chefes de polícia doutor Candido Chaves e Vieira Caldas, promovido e iniciado perante vós, por denúncia do major Filipe Schmidt, na qual se procura tornar-me jasiva da sanção penal dos artigos cento e onze, segunda parte e cento e doze do código de Outubro de mil oito centos e noventa. Sô em homenagem a loi, de que sou digno sacerdote, e principalmente para não consentir com o meu silêncio a rovalia que o regimento das jurisdições como o das competências seja invertido e alterado com flagrante violação das leis e da soberania do Estado, desde que se pretende subtrair á accão dos poderes legislativo e judicário o que é de seu privativo conhecimento, venho oppor contra a vossa autoridade a incompetência de que evidentemente resento-se para prosseguir nos termos ulteriores do dito processo.

Certo sabeis que, na qualidade de Presidente do Estado, estou no inquietável devar de velar, cumprir e fazer cumprir a constituição e leis do Estado e da república. Certo bem comprehendeis que, depositário do poder executivo, em nenhuma condição me será possível fugir as responsabilidades que me são atribuídas.

E por isso que não me é lícito calar diante da vossa incompetência, a qual decorre, não só da natureza do facto de que se trata como também de ter o Presidente do Estado fôrro privilegiado para ser processado e julgado nos crimes de responsabilidade.

Não importa ao caso haver sido denunciado por crime político da competência especial da justiça federal (artigo quinze letra i—o decreto numero oito centos quarenta e oito) por quanto, aceitando mesmo a hipótese de o haver commetido, elle seria conexo com o do responsabilidade por mim praticado, desde que, no entender do denunciante, viola à loi, quando, como Presidente do Estado e por conveniencia do serviço público, mandei apresentar-se ao respectivo ministro o delegado de terras e cotovas-sagão doutor Victorino de Paula Ramos.

Si o facia, como foi denunciado, não constituisse crime de responsabilidade, sem dúvida não teriais aceito a referida denúncia, pois, ex-vi do artigo oitenta e dois numero nove da constituição federal o major Schmidt, como *outro qualquer cidadão*, apenas poderia denunciar-me e promover a minha responsabilidade, por abusos por mim praticados no exercício do cargo de que me acho investido.

Dispõe este artigo: E' permitido a quem quer que seja representar mediante petição aos poderes públicos denunciar os abusos das autoridades e promover a responsabilidade dos culpados.

Seguramente não desconheceis que os crimes de responsabilidade do Presidente do Estado são também de *competência especial*, e que, por este motivo e porque esta autoridade tem fôrro privilegiado, pela Constituição Estadual (citado artigo trinta e nove), é inadmissível a prorrogação de jurisdição relativamente ao seu conhecimento, mesmo na hypothese de serem conexos com outros crimes sujeitos a jurisdição especial, uma vez que, como sucede no caso vertente, para o processo e julgamento d'este verifica-se a incompetencia ratione personae.

Nem assim, digo-se poderá allegar a divisibilidade dos processos, permitindo-se, contra o que ha firmado a jurisprudencia, que corram os seus termos perante as duas jurisdições especiais. O que tenho adduzido é tanto mais procedente quanto é certo que o contrario seria um attento ao nosso regime institucional. De facto, estabelecendo o principio da dualidade soberana no estado federativo, manifestando-se as duas soberanias, dos Estados e da União, pelo funcionamento paralelo, lado a lado dos seus tres poderes inteiramente semelhantes, independentes e harmonicos entre si, a que ficaria elle reduzido se fosse tolerada a invasão dos poderes de uma das outras, a transposição das fronteiras da efficiency legal de cada qual dos mesmos poderes?

Previdente e consoantemente com os principios democráticos e caracteristicos da nossa forma de governo, a Constituição Federal no artigo sessenta e tres preceituou:

«Cada Estado reger-se-ha pela Constituição e leis que adoptar», respeitados os principios constitucionaes da União. Ora, assim sendo, desde que a Constituição Estadual seja offensa a nenhum principio d'aquele declarada no mencionado artigo trinta e nove que—o Presidente nos crimes de responsabilidade sera processado pela Assembleia Legislativa e julgado pelo Tribunal da Relação, como admittir-se o seu processo e julgamento pela justiça federal, em suposta crise politica estrita, ou ligado a não resultante da prática de não menos supostos abusos funcionaes, e, portanto, conexo com o do responsabilidade por estes pretestos abusos?

Admitir-se-ia contrariar os principios fundamentaes do Direito e a seguinte disposição do parágrafo quinze da Constituição Federal: ninguém sera sentenciado, sem a autoridade competente, em virtude de lei anterior e na forma por elle regulada.

Em razão do exposto succinctamente, juntó esta aos autos respectivos, confio que tomareis na merecida consideração a exceção de incompetência que oponho à vos-sa autoridade, preenchidas as formalidades legais—Justica.

Desterro, dez de maio de mil oitocentos noventa e tres. — Tenente Manoel Joaquim Machado.

CRAZ VERMELHA

A kermesse do Cassino em benefício dos feridos da guerra civil — Discurso de Joaquim Nabuco

(Conclusão)

DISCURSO

O movimento actual mostra que, a despeito de todas as separações, o sentimento brasileiro guarda a sua unidade e o seu carácter humanitário. Brasileiros que tratam de salvar brasileiros feridos não praticam uma simples generosidade, mas um acto de solidariedade nacional.

Nada é mais doloroso para homens do antigo regime do que não poderem servir à causa, que acham justa, para não comprometter com o seu interesse. Estra, porém, depende hoje sómente da sorte da guerra. O que faz o Brasil todo interessar-se por ella é o próprio arrastamento do drama representado no sul.

Politicamente a revolução é por ora um corpo amorpho. Condenável por certas appreensões é ter um sentido mais perfeito do que o dos rastreadores do pampa, porque não ha ainda o rasto, sequer, para julga-l-a.

As prevenções contra o movimento são infundadas. A prevenção de que elle veio perturbar a paz pública é erronea; elle ocorreu em uma sociedade profundamente conturbada já convertida, pelo que confessam os proprios amigos da situação, em uma Corsega política.

Quando mesmo o Rio Grande já estivesse pacificado, não seria um crime não se ter elle contentado com a especie de ordem que lhe queriam dar.

A ordem no Brasil deve ser capaz de produzir a liberdade. Temos para isso um solo privilegiado por cinquenta annos de cultura liberal. Em uma geração sómente o instinto de liberdade não pode morrer em nosso paiz.

Outra prevenção é a de que elles se estão batendo contra a força pública. Nas guerras civis o soldado bate-se muitas vezes contra uma causa cuja victoria deseja como cidadão. Cita o caso da guerra civil americana, onde os cidadãos de cada Estado fizeram todos quasi do lado do torrão natal. E' esse o signal característico de uma federação verdadeira, que a pequena patria vence a grande no coração de seus filhos. Outra prevenção é ter vindo a invasão do estrangeiro; mas todos sabem que a fronteira oriental é em grande parte povoadas por brasileiros. Além disso, é no asyllo da fronteira que a propria liberdade republicana, mais de uma vez, como no caso de Rosas, se tem ido refugiar.

Desfeitas as prevenções, resta ver de onde provem a sympathia: ella resulta da intervenção da União no duello rio grandense. Ficou então um pequeno povo a lutar, contra uma grande nação pela posse política do seu território. Descreve a posição do Rio Grande do Sul. Um Rio Grande do Sul abafado é a porta aberta a todas as tentativas contra o Brasil; separado, é o Brasil desfeito de sul a norte.

E' impossível na federação do Rio de Janeiro ter uma colonia política na fronteira. Deixado aos rio-grandenses, o resultado da contenda seria outro; intervindo o centro, tudo que elle faça unirá os rios-grandenses subjugados contra elle. Isso coincide com o perigo exterior. Uma nação desarma-se, dando ao estrangeiro gratuitamente uma ligação de coisas em seu proprio território, sobre sua tactica, seus recursos seus meios de defesa. Mais de um estado-maior deve estar atento a esse quadro de fraqueza interna.

A federação é a mais completa e também a mais frágil das coesões nacionaes. Exorbitando o centro, o estado autonomo tende a escapar pela tangente. Cita-se frase de John Morley: « So ha um méio de levantar os alicerces de uma administração firme: e

sobre uma imparcialidade de ferro ». Não ha imparcialidade na intervenção federal, muito menos de ferro.

O dilema do governo era chamar a sua ditadura da pacificação, ou achando-se impotente para isso, deixar os rio-grandenses restabelecerem entre si a sua civilização, pela forma que entendessem: mas nunca tomar a si a causa de um partido contra ou tro.

Não ha na sympathy geral pelos federalistas pensamento algum politico; ha admiração pelo heroísmo nas condições desiguais da luta, convicção do direito da autonomia, e receio de estremecimento nacional.

Essa sympathy não esconde o interesse que inspira sempre a sorteido soldado e do marinheiro nacional que cumprem ordens. Precisamos de humanidade em nossas divisões políticas, porque caminhamos de dias difíceis para dias sombrios.

Faz um quadro das dificuldades crescentes do paiz, no meio das quais a Cruz Vermelha surge como um symbolo apropriado; é o signal de perigo que se levanta nas estações da costa à approximação do temporal.

De um Rio Grande do Sul abafado sobre a sua lama pelas Maunlicher federares, poder-se ha dizer que o Brazil perdeu a sua vanguarda. Em tais condições não podia nigar o seu concurso.

Refere se às suspeitas que pesam sobre os politicos da monarquia, que não repudiam o seu passado. E' comumido para as administrações ter a mao um grupo de homens sobre o qual lançar o ressentimento publico.

Não se pode, porém, exigir delles o que a justiça divina exige, segundo a *Dieuva Comedia*, dos que assistem à execução dos seus decretos — que não tenham compaixão pelas victimas. Exercer esta noite esse direito da compaixão Olhando para os campos devastados do Rio Grande do Sul, fel-o com o sentimento que o poeta latino da Galília devasta tão bem exprimiu: « Guerras demoram deformaram os teus bellos campos, mas, quanto mais triste, mais direito elles tem em nosso amor. E crime menor esquecer os seus concidadãos na tranquilidade; o infotunio publico, porém, reclama fideli-dade de todos.»

A KERMESSE NO CASSINO

Diz o *Jornal do Brasil*, de 5 de corrente:

Damos hoje os nomes das senhoras que gentilmente se prestam a fazer o serviço dessa festa do carídio.

Em no sa edição de segunda-feira descrevemos o aspecto d' salão e narrámos o que se passou na noite da abertura, dando euão o resumo do discurso do dr. Joaquim Nabuco.

A kermesse está aberta, depois das 7 horas da noite, nas terças, quintas, sabbados e domingos:

BREVET—Directoras: mme. Matson e mme. Wanderley; caixeiros: mles. Brunes; *toilette* azulclaro, laço da mesma cor na cabeça, e avental branco; Emma Castro e Silva e Manoela Lamas, trajadas a camponeza russa; Carolina Faria e as irmãs Torres, vestidas de preto, laço do velludo preto na cabeça e aventales brancos.

Secção do café, preparado em torrefactor e fogão a gás, gentilmente cedidos pela *Societé Anonyme*: directores, mr. e mme. Braconnot.

No lado da entrada estão installadas duas barracas: à esquerda a barraca sob o titúlo «A comissão de concertos à imprensa», dirigida pelas exmas. sras. dd. Maria Nabuco, presidente; Emma Weguelin, vice-presidente; Paula Ramos, tesoureira; e mles. Stella Wilson, Ignacia Gouvêa, Maria José Gouvêa, Alice de Barros, Nabuco da Abreu e Carolina Torres de Oliveira.

Todas estas senhoras, excepto as tres primeiras, trajam vestidos brancos e um laço verdemar, alusivano na cabeça.

As directoras desta barraca, vestirão sempre a mesma *toilette*.

A direita, a barraca dirigida por mmes. Solon e Silva Nunes, tendo por caixeiros: mles. Alice de Andrade Pinto, *toilette* cor de rosa e laço da mesma cor na cabeça; Capanema, *toilette* branco, e mme. Neves, azul, avental preto e tunica de cassa branca, com laço encarnado na cabeça.

Em seguida a gruta das ciganas, dirigida por mles. Rosa Hall e Belfort vestidas à Cigana.

Ao lado está um tablado cercado de plantas, destinado a varias surpresas.

Na primeira noite foram ali cantadas canções, e tangos à bahiana, por interessantes meninas, vivamente festejadas.

Nolado oposto acham-se, em frente umas das outras, tres barracas, sendo a primeira dirigida pela baroneza de Lucona melles, Annunciada, Angelina, Maria Sophia, Maria Arlinda Lucena Queiroz Barros, *toilette* cor de rosa e branca; a segunda, dirigida por um grupo de senhoras pelotonenses;

e a terceira dirigida por mles.

Faria e Salles Pinto, tendo por caixeiros mles. Paliheres, Massol, Pinto Lima, Salles Pinto, Paula Ramos e Fontes Lents, que vestem de branco e encarnado, com enfeites das mesmas cores na cabeça.

Nesta barraca ha uma sessão de correios e telegrafos.

Ao centro destaca-se a barraca das flores, formada sob um grande guarda-sol japonês, e dirigida pelas directoras do concerto, mmes. Soares Brandão, Franco de Sá e Alice do Vasconcellos, tendo como cativas rias mles. Soares Brandão, Bello, Kuhardt, Velho da Silva, Sabara Mendonça, Alida Pereira e Angelina Santos, vestidas a primeira a miosotys; a segunda a panquereate, a terceira à violeta; as irmãs Velho a amor-perfeito e cravo; a quinta a jasmim, a sexta a rosa e a setima a flores de campo.

Na noite da abertura a kermesse rendeu mais de quatro contos de réis.

Questão dos bispos

« Informa-nos pessoa fidedigna de que o papa Leão XIII desejando nomear arcebispos para a archidiocese da Bahia e a de S. Sebastião, consultou, por uma circular reservada, os bispos brasileiros, e que estes responderam indicando, em lista triplice, em primeiro lugar e por unanimidade d. João Esberard, em segundo lugar d. Thomé. Os votos dividiram-se quanto ao terceiro logar.

A escolha de d. João Esberard para arcebispo teve, pois, por fundamento uma eleição entre os bispos.

Além d'isto, antes da ser feita a escolha o interinato conferencem com o ministro de estrangeiros, pediu-lhe a opinião do governo relativamente a esta questão, e o ministro respondeu lhe que o governo da república não tinha coisa alguma que objetar.»

Por causa da nomeação de d. João Esberard para arcebispo da nova archidiocese de S. Sebastião, recusarão os nomeações de bispo, com que foram distinguídos pela Curia Romana, os seguintes:

O conego Ananias Corrêa do Amaral, do bispoado do Amazonas.

O conego dr. Antônio Basílio Pereira, do bispoado da Parahyba.

O monsenhor Amorim, do bispoado de Curythia.

Dam-s abajo na integra o telegramma dirigido pelos deputados federares à Curia Romana, pedindo a conservação do exmo. d. José, conde de S. Agostinho na diocese do Rio de Janeiro, não só como uma justa satisfação à inesperada exortação de que elle foi vítima, senão também como uma prova de consideração à opinião católica do Brasil, tão eloquentemente manifestada nesta emergencia por todos os meios.

Eis o telegramma:

« Ministro do Brasil—Santa-Sé (Roma).—Interpretes sentimentos religiosos familiafumende, admiradores santas virtudes profundo d. José, pedimos sua Santidade conservação bispo desta diocese.—Deputados: Thomaz Delfino, Sampaio Ferraz, Jacques Turique, Fonseca Carvalho, Virgilio Pessoa, Vinhaes, Lopes Trovão, Luiz Muria, França Carvalho, Manoel Barreto, Jesuino de Albuquerque, Glycerio, Leonel Filho, João Iopes, Inácio do Brazil, Otílio, Rodolpho Abreu, Lopes Chaves, Carlos Campos, Luiz de Andrade, Cartaxo, Seabra, Solon, Lourenço de Sá, Martinho Rodrigues, Justiniano Serpa, Caetano de Albuquerque, João de Siqueira, Aníriso Fialho, André Cavalcanti, Tolentino de Carvalho, Lamounier Godofredo, Sebastião Landulpho, Yalladas, Bellarmine Carneiro, Rodrigues Fernandes, Novais Melo, Euclides Matta, Ribeiro do Arantes, Necessario Tavares, Carlos das Chagas, barão de S. Marcos, Pires Ferreira, Correia da Costa, Manoel Caetano, Pacifico Maccarenhas, André Pinheiro, Domingos Rocha, Gonçalves

Chaves, Julio de Mesquita, Leovigildo Filgueiras, Pereira Lyra, Conrado Lago, Pedro Americo, Torquato Moreira, Basílio Nascimento, Jacob da Paixão, Athayde Junior, Ferreira Rabello, Carlos Garcia, Cincinato Braga, Azereedo, Zama e Moraes Barros.»

Última hora

PROTESTAÇÃO

Hontem à noite ao voltar de S. José a musica da policia, seguida de alguns populares que se lhe reuniram em seu trajecto, aconteceu que aquo passar em frente ao quartel do comando do distrito, proximo aquela em que se tinha de recolher a mesma musica, foram os populares atacados pela guarda do commando do distrito, resultando diversos ferimentos.

Os populares seguiram a musica pacificamente, dando vivas à república e ao povo.

Essas manifestações, porém, chegaram truncadas aos ouvidos do sr. commandante do distrito, quo por esse motivo mandou dispersar a golpes da sabre os populares.

Desse acto resultaria serio conflito si não interviessem immediatamente diversas autoridades e cidadãos distintos, que conviveram os populares e os fizeram retirar da frente do quartel do commando do distrito.

Não se dirá que fosse o povo o provocador ou o atacante, mas sim a força armada, as ordens do sr. coronel commandante do distrito, para quem os *civis* constituem um crime !

Ainda uma vez a indole pacifica e ordeiria do povo desta capital revelou-se superior às provocações.

Voltaremos ao assumpto.

TELEGRAMMA

S. Ex. o sr. vice-presidente do Estado recebe hontem do sr. coronel Valladao, secretario do sr. Vice-Presidente da República, o seguinte:

A Vice-Presidente do Estado. —Palacio Republica, 44 Julho 93. —Wandenkolk mantém-se mesma posição pontal da barra, um de sons pequenos navios tentou hontem aproximar-se cidade Rio Grande sendo repelido artillaria collocada capitania do Porto. Partiu hoje para o Sul crusador *República* com instruções governo e prestes a partiu outros navios.

Na fronteira nada ocorreu de hontem para hoje. Nesta capital completa paz. Congresso funcionando regularmente, governo acantellado reprimir qualquer tentativa. Sando-vos.—Coronel, Valladao.

O «bumba meu boi» em Chicago

Com esse título refere a *República* do Ceará.

« As dansas populares do nosso estado como sejam o «Bumbão», o «Tambor» e o «Horadô» vão fazer figura em Chicago.

De facto, foram aqui contratados e seguiram hontem no vapor inglez «Marabene», com passagens de primeira classe para New-York, oito homens e seis mulheres, acompanhados do classicó boi, que artisticamente representa um verdadeiro tourismo, segundo nos informaram.

Em Chicago, auguramos uma serie ininterrompida de sucessos !

Que se divirtam muito.

Pretendem os nossos vizinhos, à vista do entusiasmo com que falam, que semelhante divertimento vai ser o clou do grande certamen americano.

As *peças* foram rigorosamente montadas. O boi, que representa um *cerdadeiro touro*, foi artisticamente preparado. Bom ensaios seguiram a Zabelinha (burrinha) com passagens de primeira classe para New-York, oito homens e seis mulheres, acompanhados do classicó boi, que artisticamente representa um verdadeiro tourismo, segundo nos informaram.

Não são perfeitamente conhecidas em o nosso Estado todas estas dansas; mas imaginemos que figura farão certos tipos, nossos conhecidos, desde que os trajetos, a negociação e as artimanias são os melhores elementos de sua perfeita exhibição ?...

Calcule-se, por exemplo, o boníbarato da guarda nacional do Blumenau, o pardo da terra do vatapá, disfarçado em boi, e o nosso louro, em ema, ambos dansando no meio da garotagem de Chicago.

E o nosso Hercílio, boni e barato também, no seu clássico miudinho, no choradão!?

Decididamente não auguramos aos turistas cearenses, o éxito que era da esperar, por não estar perfeitamente montada a sua empresa.

Fatalidade, devida a falta de certos conhecimentos para arranjos desta natureza.

SOLICITADAS

DEPUTADO ESTADUAL

O sr. Lydio Barbosa muito digno deputado estadual e um dos redactores do Estado, jornal que se publica diariamente n'esta capital, faz a seguinte declaração:

Atesto que usando douz mezes, as pilulas anti-dispetica do dr. Heilzmann, em doses primeiramente de uma e depois de duas pilulas, uma hora antes do jantar, consegui curar-me de fortíssimas dores de cabeça, que accomettiam-me diariamente, atribuindo-as eu a dificuldades de digestão de que sento-me tambem curado por esse medicamento.

Os srs. Carlos Pinto & C. sucessores a quem forneço este atestado, pôdem publicá-lo, si tanto lhes convier.

Estado de Santa Catharina, Desterro, 24 de Abril de 1893.

Lydio Barbosa,

A firma está reconhecida pelo tabelião d'esta capital o sr. Leonardo Jorge de Campos Junior.

Cada vidro de pilula traz a formula para seu uso e custa 2\$, e registrado pelo corredo 28.300. 6. 448.000.

Depósito geral no Estado do Rio Grande do Sul — Pelotas, Rio-Grande e Porto Alegre. Livraria Americana — Carlos Pinto & C., sucessores n'este Estado, Villela, Filho & C.

DECLARAÇÕES

O sr. Oscar Rosas acha-se nesta capital como agente da New-York Life Insurance Company e pode ser procurado para seguros de vida na casa Wendhausen & C. sita a rua do Commercio.

Heinrich Kirchhoff

dá lições de inglez e alemão
Pode ser procurado no Parthenon
Catharinense

CASAMENTO CIVIL E HABEAS-CORPUS

ED. SALLES

encarrega-se do preparo de documentos para casamento civil e requer ordens de habeas-corpus perante os juizes de direito — inclusivo o federal — e os tribunais superiores, acompanhando os recursos até o colendo Supremo Tribunal Federal.

Rua João Pinto, n. 19

O ADVOGADO M. Freitas Paranhos, com oito annos de pratica forense nos tribunais de S. Paulo e capital federal, advoga no civil e commercial, na 1.^a e 2.^a instâncias.

Escriptorio — Rua Saldanha Marinho n. 36. Das 14 às 4 da tarde.

ARTHUR DE MELLO

ADVOGADO

Escriptorio — Praça 45 de Novembro n. 61 (pavimento terceiro).

Clinica medica — cirurgica e de partos
DR. ALFREDO FREITAS
Chamados e consultas a qualquer hora.
RUA TRAJANO — 12

DR. CORDEIRO JUNIOR
MEDICO E OPERADOR.
Chamados e consultas a qualquer hora

RESIDENCIA E CONSULTORIO
18 — Rua Trajano — 18

Dr. Souza Lemos
Medico e Operador
consultorio e residencia à rna General Duolore, n. 18

ANNUNCIOS

PRELO

Vende-se um em bom estado, proprio para impressão de periodicos, por preço baratíssimo.
Para informações nessa typographia.



Quem tiver um em mau estado, e quiser vender dirija-se a Teodoro José dos Reis no mercado casa n. 11.

VENDE-SE

ou troca-se por uma casa dentro da cidade uma bonita chacara, bem situada, com grande terreno plantado, agua potável e excelente casa de moradia.
Trata-se com José Lino.

Chapelaria Ondina

Chagou um lindo sortimento de chapéos bilustra para moninhas.
RUA DA REPUBLICA N. 4



Vende-se um piano; para informações n'esta typographia.

GRANDE LOTERIA
Prémio maior
210.000 \$ 000
Extração infallivel
SABBADO
45 DE JULHO

Distillação Rio-Grandense

A VAPOR NA PINGUELLA CONC. (AO ARROIO)
e fabrica de vinho, vinagre e licores

EM ORTO ALLEGRE, RUA 7 DE SETEMBRO N.59

Temos sempre em deposito Vinho branco e tinto de diversas qualidades além da já acreditada marca Corôa. Vinagre branco e tinto. Licores de gengibre, cacau, mentha genciana e de diversas qualidades. Cognac de diversas qualidades Rhum, Ferme, e outras, Amaro, Vermelho de quinze milhas de diversas qualidades, Kühnel de diversas qualidades. Xarope de frutas finas e entre-finias. Anis bostonhol e anizette. Genebra de diversas qualidades dita em garrafas. Aguardente e arcoólo de 36° e 40°.

Garantimos a qualidade de nossos preparamos porque, além de receber directamente da Europa as placas e rótulos para a sua confecção, disponemos de um habil profissional que já trabalhou nas distillarias de Maria Brizard & Roger, em Bordeaux e Marechi & Fornetti, em Marselha.

Sendos-nos os principais encomendados indicarem-lhe as suas generalas, montamos tão-deliciepropria, levemente fumadas ou nãoexposição franqueando nossa fabrica ao ego.

J. A. Vieira & C.

TONICO, RECONSTITUENTE, REGENERADOR

VINHO DE MARSA

do Doutor MOUCELOT, da Faculdade de Pariz.

Este preciosissimo producto é recomendado pelas autoridades medicas mais celíbres, as pessoas afastadas de casa, pelo proveniente da natureza do clima, exercendo despego em casos que necessitam de reconstituição e regeneração do organismo enfraquecido.

O VINHO de MARSA do Doutor MOUCELOT, actua a circulação, excita e restaura os funções digestivas, regulando as funções cardíacas e a saúde.

Um grande successo, recomendado desde o VINHO de MARSA, no rachitismo, na anemia, catarro, Crenicaria, Fluxo ferino, Empetezas e debilidades provindas de doenças deputadas a privação do sangue, e tem efeito de tonico, reconstituinte e regenerador por excellencia e ais poderoso e de uma effica-

cidade sem contudo.

Consultar a nota acompanhando cada garrafa.

H. VIVIEN, Pharmaceutico de 1^a Classe
69, Boulevard de Strasbourg, PARIZ

E EM TODAS AS PHARMACIAS

Tomar cuidado com as falsificações.

Precisa-se de vendedores para esta folha.

VINHO DE EXTRACTO

FIGADO DE BACALHAU

Do DOUTOR VIVIEN, de PARIS

Approvedo pela Academia de medicina de Paris

Resulta da analyse do DR. GARNIER e do relatório apresentado pelos srs. professores Gottlieb, Poggiani e Decroze à Academia de medicina, que o Vinho de Extracto de Bacalhau de Cinzenthan possue elementos muito activos e medicinais de que o óleo e óxido de selenio, etc.

UMA CULHERA D'ESSE VINHO

MUITAS COLHERES DO MELHOR OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

De Sabor mui agradavel, o Vinho de extracto de Figado de Bacalhau e recomitado por todos os médicos para o RACHITISMO, ESCROPHULAS, ANEMIA, MOLESTIAS DO PEITO e DA PELLE, THYSSICA, DERMIDADE, etc., etc.

CONSULTE-SE A NOTICIA

DEPOSITO GERAL

69, Boulevard de Strasbourg, em PARIS

EM TODAS AS PHARMACIAS

